



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2323 de 02 de maio de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2323 de 02/05/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 1491/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: fornecimento de energia
Valor: R\$ 1.799,75
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2323 de 02/05/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
Processo: 2318/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: material para manutenção
Valor: R\$ 4.147,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME
Processo: 2320/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: serviços de lavagem
Valor: R\$ 837,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 2337 /2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: serviço de borracheiro e cambagem
Valor: R\$ 6.770,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: D FREITAS DIAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Processo: 2317/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: FILTRO DE ÓLEO
Valor: R\$ 1.005,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME
Processo: 2321 /2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: aquisição de filtro e óleo
Valor: R\$ 24.853,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 2326/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: aquisição de filtro de óleo
Valor: R\$ 16.421,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/ 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/2012**, celebrado com a empresa **ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA**, para realização de exames, prorrogando prazo em 12 meses, a partir de 18 de abril de 2016.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/12

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **décimo primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 0046/2012**, celebrado com a empresa **CLINICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, para realização de exames, aditivando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e prorrogando prazo em 12 meses, a partir de 19 de abril de 2016.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N.º 017 / 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **PAMELA RODRIGUES FIRMO CAMPOS**, Matrícula nº 195/02, do cargo de Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de março de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2016.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N.º 018 / 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA LUCIA LEAL DA SILVA**, Matrícula nº 222/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL 3 - I**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 02 de maio de 2016.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2016.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia:** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 163/2016 - G.P.

O **PREFEITO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS LEONÍDIO DE JESUS, Matrícula nº 1219/02**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.
§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2016.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2016 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a **LICENÇA MÉDICA** do titular **AFFONSO SOLANO RIBEIRO DE OLIVEIRA** matrícula nº 1180/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição ao servidor citado acima, **ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE** matrícula nº 116/01 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO – INTERINO**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 80% (oitenta por cento) do símbolo correspondente.

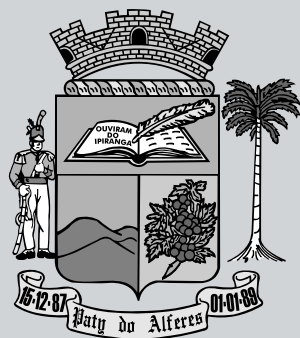
§ ÚNICO - Tal percentual se enquadra no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - No período da referida substituição fica cessada a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG-1 (FUNÇÃO GRATIFICADA) do Servidor **ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE** matrícula nº 116/01, retornando automaticamente após o término da mesma, voltando o servidor as suas atividades normais.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/04/2016 com durabilidade enquanto for necessária a substituição, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N.º 165/2016 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 075/2016 de 26/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **BRUNO LAPORT REAL REZENDE**, matrícula nº 870/01 para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do pregão nº 002/2016 – locação de máquinas copiadoras e multifuncionais.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 012/2016**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO UNIDADE BÁSICA - USB.

Data e Local: 17 de maio de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 029/2016**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.

Data e Local: 19 de maio de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,60 (TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 054/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termo de rescisão ao contrato com a empresa MDM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP, referente a Implantação De Academias De Saúde, na Estrada RJ 125, s/nº Centro Arcozelo Paty do Alferes-RJ e na Praça Noemia Rosa, S/N Bairro Granja Nova Califórnia Paty do Alferes-RJ.

Paty do Alferes, 01 de Abril de 2016.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal